



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.757 – Ano VIII– 26/07/2022 – Pág.1

## JURÍDICO

### LEI Nº 1.739, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta a fixação do piso salarial de Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

**Art.2º-** Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo.

**Art.3º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 26 de julho de 2022.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 65/2022**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 35/2022 E RP Nº 22/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.**

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 65/2022, Pregão Presencial nº 35/2022, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.757 – Ano VIII– 26/07/2022 – Pág.2

acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedoras neste certame as empresas: **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº - 29.126.669/0001-06** venceu os itens: 21, 25, 41, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 67, 72, 77, 90, 93, 94, 101, 103, 104, 106, 109, 117, 119, 123, 130, 138, 139, 140, 154, 175, 182, 184 e 189 no valor total de R\$178.503,20 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e três reais e vinte centavos), **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº - 21.529.392/0001-50** venceu os itens: 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 14, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 35, 52, 59, 60, 61, 62, 71, 74, 75, 81, 83, 86, 87, 88, 95, 102, 105, 108, 110, 114, 121, 124, 125, 126, 127, 134, 135, 136, 153, 158, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 185, 186, 187, 190, 191 e 192 no valor total de R\$130.794,67 (cento e trinta mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº - 31.486.195/0001-55** venceu os itens: 08, 13, 15, 28, 29, 32, 34, 36, 38, 42, 46, 68, 69, 73, 76, 79, 82, 84, 85, 91, 92, 96, 128, 129, 131, 132, 133, 137, 141, 142, 157, 159, 164, 179 e 183 no valor total de R\$125.815,40 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), **PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº - 41.852.525/0001-32** venceu os itens: 01, 02, 06, 09, 18, 19, 33, 43, 51, 58, 63, 65, 66, 78, 80, 89, 97, 98, 99, 100, 107, 111, 1112, 113, 115, 116, 118, 120, 122, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 166, 168, 169, 176 e 188 no valor total de R\$74.702,00 (setenta e quatro mil e setecentos e dois reais) e **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº - 02.253.928/0001-03** venceu os itens: 16, 37, 39, 40, 70, 177, 180 e 181 no valor total de R\$32.455,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). E o item: 44 foi frustrado. **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 26 de junho de 2022.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público a abertura do processo licitatório nº 72/2022, TOMADA DE PREÇO nº 12/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS GERALDO PIO DA FONSECA, TREZE DE JUNHO, PERU, BELA VISTA, PARTE DA RUA PANAMÁ, PARTE DA**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.757 – Ano VIII– 26/07/2022 – Pág.3

**RUA ITAÚNA E PRAÇA ÂNTONIO MESSIAS, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Abertura 11 de agosto de 2022 as 8:00 horas. Dotações orçamentarias: 06.01.15.451.0051.1.051-4.4.90.51.00.00.00.00- ficha 222, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS. O edital encontra-se no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br), mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 26 de julho de 2022. Letícia Gomes Lara. PCL.

**O Município de Igaratinga**, torna público a Ata de registro de Preço nº 65/2022 do PL nº 35/2022 e Pregão Presencial nº 20/2022. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).** Igaratinga, 26/07/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

## PREVIGARIA

### PORTARIA Nº 006/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **RIUZA PERPÉTUA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 838.105.956-91, matrícula 68-0, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Nível 1 - Classe 7-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de julho de 2022

Delma Henriques Moreira De Almeida  
Presidente do PREVIGARA